



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 6^a.(SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA,
DO 5^o.(QUINTO) ANO - PRORROGAÇÃO - DA 8^a.(OITAVA) LEI
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 30(TRIN-
TA) DE JUNHO DE 1981 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM).

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), na SALA DAS SESSÕES - PAÇO MUNICIPAL, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE, a fim de promover a 6^a(sexta) Sessão Legislativa Extraordinária, do 5^o(quinto) ano - prorrogação - da 8^a(oitava) Legislatura do Município de Cordeirópolis, convocada na sessão legislativa anterior para deliberação da seguinte matéria: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº.14/81-PMC- de 23/06/81 - que modifica dispositivos da Lei Municipal nº.1156, de 26 de maio de 1981 (que dispõe sobre a organização dos Loteamentos, Desmembramentos, Reloteamentos, Agrupamentos, Abertura e Prolongamentos de Vias e dá outras providências). Iniciada às 19:00 hs., referida Sessão foi secretariada pelo edil OSMAR BUENO DE CAMARGO - 1º. Secretário - que procedeu a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatando-se o comparecimento de todos, a saber: ABILIO BOTEON; GERALDO BERTANHA; IRIO ALVES; JOSÉ JORENTE; MILTON ANTONIO VITTE; NELSON ZANETTI; ORLANDO VITO; OSMAR BUENO DE CAMARGO; e, SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE. Procedeu-se, em seguida, a leitura da ata dos trabalhos legislativos da sessão anterior, através do 1º. Secretário, a qual, após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem debates. Não havendo expediente a constar, além da matéria objeto de deliberação, o Senhor Presidente, suspendeu a sessão por quinze minutos, a fim de que fosse preparada a ordem do dia. Findo o intervalo regimental, foi reaberta a Sessão, reiniciando-se os trabalhos legislativos, com a instalação da ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº.14/81-PMC-de 23/06/81 - que modifica dispositivos da Lei Municipal nº.1156, de 26/06/81. Colocado para deliberação, foi o referido projeto de lei, aprovado por unanimidade, sem debates. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, convidando o edil Osmar Bueno de Camargo, para desfraldar o Pavilhão Nacional, que foi saudado por todos os presentes. Foi lavrada a presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data.